

# Prêmio Jayme Torres: inscrições abertas



“Desafios do Farmacêutico na promoção da saúde” é o tema da terceira edição do **Prêmio Jayme Torres de Farmácia**, na modalidade artigo, instituído pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF). O Prêmio vai contemplar as categorias “Jovem Farmacêutico” (para alunos formandos do último ano/período do curso de graduação de Farmácia) e “Profissional” (para farmacêuticos que já atuam na profissão). As inscrições já estão abertas e vão até o dia 31 de outubro de 2004. **Veja o regulamento do Prêmio, na íntegra.**

## PRÊMIO JAYME TORRES DE FARMÁCIA – ANO 2004

### EDITAL

#### 1. Objetivo do Prêmio

Identificar, reconhecer e difundir ações de farmacêuticos e de jovens farmacêuticos que tenham o objetivo de melhorar as condições de saúde da comunidade e sua qualidade de vida.

#### 2. Realização e Organização

O Prêmio Jayme Torres de Farmácia é concedido pelo Conselho Federal de Farmácia, em conformidade com a Resolução Normativa número 376, de 27 de março de 2002. Sua organização é de responsabilidade da Comissão Avaliadora, com a coordenação da Assessoria Técnica do Conselho.

#### 3. Âmbito do Prêmio

Nacional.

#### 4. Categorias

4.1 Categoria **Farmacêutico**.

4.2 Categoria **Jovem Farmacêutico**: alunos concluintes do último ano/período do curso de graduação em Farmácia.

#### 5. Modalidade e Tema

5.1 Modalidade:

- **Artigo**

5.2 Tema:

- **Desafios do farmacêutico na promoção da saúde.**

#### 6. Como participar

Poderão participar farmacêuticos que estejam em dia com suas obriga-

ções com o CRF de origem, e alunos concluintes do curso de graduação em Farmácia, comprovadamente matriculados em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

#### Da Inscrição:

Prazo: **01 de julho a 31 de outubro de 2004.**

A inscrição poderá ser feita de duas formas:

- Pessoalmente, na sede do **Conselho Federal de Farmácia**, no setor da **Assessoria Técnica, ou**
- Via Correios, por SEDEX, para o endereço: SCRN 712/713 - Bloco “G” - Nº 30 - Brasília (DF). CEP: 70760-670.

\* **Identificar no envelope Prêmio Jayme Torres de Farmácia.**

**Aviso importante:** Para efeito de conferência do cumprimento dos prazos, será considerado o carimbo da ECT ou protocolo de entrega na sede do CFF.

- Documentos necessários para inscrição:
- **Para Farmacêutico:** cópia da Carteira de Identidade e da Carteira Profissional.
- **Para Jovem-farmacêutico:** cópia da Carteira de Identidade, declaração fornecida pela instituição de ensino superior, comprovando estar regularmente matriculado e cursando o último ano/período do curso de graduação em Farmácia.

#### Dos Trabalhos:

- a. O artigo deverá ser entregue em 5

(cinco) vias impressas e em 2 (dois) disquetes, acondicionados em envelope lacrado, identificado pelo lado de fora: “Prêmio Jayme Torres de Farmácia”.

- b. À Comissão Avaliadora é atribuído o direito de premiar um participante de cada categoria, assim como não outorgar qualquer prêmio, caso considere não haver conteúdo suficiente para tal.
- c. A Comissão Avaliadora poderá conceder menções honrosas da 2ª à 5ª classificação em ambas categorias.
- d. Aos participantes é assegurado o sigilo das informações disponibilizadas em seu material, durante o processo de avaliação. Todo material recebido pelo CFF será encaminhado à Assessoria Técnica, que ficará responsável pela sua guarda, até a abertura na presença da Comissão de Avaliação.
- e. O resultado do Prêmio será divulgado, através da *home page* do CFF ([www.cff.org.br](http://www.cff.org.br)) e da revista PHARMACIA BRASILEIRA.
- f. Não cabe qualquer recurso ou impugnação nas decisões da Comissão Avaliadora por parte dos concorrentes.

#### 7. Normas para apresentação dos trabalhos

##### Informações gerais:

O artigo deverá ser apresentado em cinco vias. As páginas devem ser numeradas sequencialmente, a partir da capa. Obrigatoriamente, os textos deverão ser acompanhados do arquivo *printer*, em dois disquetes (cópia fiel

da versão impressa), no programa “Word for Windows”, apresentados em padrão A4; com fonte Times New Roman tamanho 12; com espaço 1,5; margens superior e inferior de 2,5 cm; margem esquerda 2,5 cm e direita 2,0 cm.

#### Estrutura do artigo:

O artigo deve seguir a seguinte seqüência:

1. Capa: título; autor(es) (por extensão, sem abreviaturas e apenas o sobrenome em maiúscula), no caso de autoria não individual do artigo, o nome do autor principal deverá ser sublinhado; endereço para contato.
2. Sumário: o sumário deve conter os itens e subitens constantes do artigo, acompanhados dos números das respectivas páginas nas quais se encontram.
3. Resumo: No máximo 15 linhas, com definição do campo de abrangência, descrição de objetivos, resultados esperados, abordagem de problemas, sugestões e conclusões.
  - 3.1. Palavras chave: cinco no máximo
4. Texto: introdução, material e método(s), resultado(s), discussão, conclusão, agradecimentos, referências bibliográficas (trabalhos citados no texto).
5. Referências bibliográficas: devem ser dispostas, em ordem alfabética, pelo sobrenome do primeiro autor, numeradas consecutivamente e inseridas no texto pelo número correspondente. Seguir a NBR 6023 (agosto 2000) da ABNT, como nos exemplos a seguir:
  - Livros e outras monografias: KIBBE, A.H. (Ed.) *Handbook of pharmaceutical excipients*. 3.ed. Washington: Pharmaceutical Press, 2000.655p.
  - Capítulos de Livros: FIESE, E.F.; HAGEN, T. A. Pré-formulação. In: LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANING, J.K. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001. p. 295-340.
  - Dissertações e teses: PERES-PERES, P. Obtenção de sistema multiparticulado fluante de metil celulose e ftalato de hidroxipropilcelulose de liberação controlada utilizando rifampicina como

fármaco modelo. 2001. 91f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas) – Faculdade de Viências Farmacêuticas, Universidade Estadual paulista – Unesp, Araraquara, 2001.

- Artigos de periódicos: Abreviaturas. Os títulos de periódicos deverão ser abreviados conforme o *Biological Abstracts*, *Chemical Abstracts*, *Index Medicus*, *Current Contents*. Exemplos: LOPES, L.B.; OLIVEIRA, A.G. Lipossomas de longa circulação estrutura e aplicações. *Infarma, CFF, Brasília*, v.12, n. 7/8, p.66-70, 2000.
- Trabalho de Congresso ou similar (publicado) FONSECA, S.G.C.; CASTRO, R. F.; SANTANA, D. P. *Validation of analytical methodology for stability evaluation of lapachol in solution*. In: *VI PHARMATECH: ANNUAL MEETING OF THE SBTF*, 2001, Recife. *Proceedings of VI Pharmatech*, Recife: SBTF, 2001. P. 336-337.
- Citação no texto: utilizar sistema numérico. A citação de um autor no texto (quando necessária) deverá ser pelo sobrenome e o número da referência na entrelinha superior. No caso de dois autores, os sobrenomes devem ser separados por &. Mais de dois autores, indicar apenas o sobrenome do primeiro seguindo de *et al*.
- Anexos e/ou Apêndices: serão incluídos somente quando imprescindíveis à compreensão do texto.
- Tabelas: Devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos e encabeçadas pelo título.
- Figuras: Desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fórmulas, modelos (apenas em computador); fotografias (apenas scaniadas diretamente no texto ou no formato JPEG). As figuras serão numeradas consecutivamente em algarismos arábicos e iniciadas pelo termo FIGURA, na parte inferior de cada ilustração. As figuras e suas legendas devem ser claramente legíveis, após sua redução no texto impresso de 10x17cm.
- Unidades de medida e símbolos: Deve-se restringir-se apenas

àqueles usados convencionalmente ou sancionados pelo uso.

#### 8. A premiação

O prêmio aos vencedores do será entregue em cerimônia oficial do Conselho Federal de Farmácia.

A premiação será feita por categorias:

**Categoria Jovem Farmacêutico:** Certificado + Troféu + um microcomputador Pentium IV.

**Categoria Farmacêutico:** Certificado + Troféu + R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

#### 9. Disposições Finais

- Somente serão aceitos os trabalhos (artigos) apresentados dentro dos padrões supracitados.
- O CFF conservará em seu acervo uma cópia de cada um dos trabalhos vencedores e seus anexos.
- Os trabalhos não premiados não serão devolvidos.
- Para recebimento do Prêmio as despesas de deslocamento e hospedagem do autor principal, em cada categoria, serão de responsabilidade do CFF. Os mesmos receberão ainda instruções sobre sua participação na cerimônia de premiação.
- Ao inscreverem-se no **Prêmio Jayme Torres de Farmácia** - ano 2004, os participantes concordam com a utilização, sem ônus, dos nomes dos autores, imagem e material, para divulgação em quaisquer meios de comunicação nacionais e internacionais que o CFF julgar relevante.
- É proibida a participação de funcionários do CFF e CRF's, bem como de seus familiares.
- Casos omissos neste Regulamento serão definidos e acordados pela Comissão Avaliadora do **Prêmio Jayme Torres de Farmácia** - ano 2004.
- Os participantes do **Prêmio Jayme Torres de Farmácia** – ano 2004, ao confirmarem sua inscrição, atestam que conhecem e aceitam as disposições deste Regulamento.
- O não cumprimento de qualquer um dos dispositivos deste Edital poderá acarretar a desclassificação do trabalho, a juízo da Comissão Avaliadora.